



## **M O Ç Ã O**

A Vereadora no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS a SENHORA**

**IVONETE LACERDA SILVA**

Nossa homenageada, trabalha na Prefeitura de Guarapari desde 2018, sendo cuidadora de alunos adultos atualmente, tendo muito amor pela sua profissão que exerce com muita dedicação e esforço.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

**ADMA SANTANA**  
Vereadora Municipal

